DEFESA AGROPECUÁRIA

PERDAS E DANOS PARA O AGRONEGÓCIO

LUÍS EDUARDO PACÍFICO RANGEL
Diretor do Departamento de Sanidade Vegetal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DSV/MAPA)

A POLÍTICA fitossanitária deve ser vista como um conjunto de ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) dirigidas à sanidade dos vegetais, sempre alinhada ao princípio científico, à transparência das decisões e à legislação vigente.

Hoje, o Decreto nº 24.114, de 1934, base da política fitossanitária nacional, necessita de urgente revisão, por estar desconectado, em vários aspectos, da realidade da agricultura nacional.



SHUTTERSTOCK

No âmbito mundial, esse tema está estruturado por meio da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIPV), com 181 países signatários. Seu objetivo é proteger as plantas nativas e cultivadas por meio da prevenção da introdução de pragas. Em nível regional, existe o Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE), com a finalidade de harmonizar procedimentos e definir políticas regionais de modo a fortalecer os princípios do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Essa estruturação surgiu da percepção de países da Europa, da Ásia e da América do Norte, que apontam, atualmente, danos anuais de US$ 250 bilhões devidos às pragas introduzidas nas culturas em função da intensificação dos fluxos comerciais.

No Brasil, os projetos para o desenvolvimento da defesa sanitária devem contar com a integração público-privada, a fim de otimizar os esforços e as virtudes de cada segmento, como: pesquisa e conhecimento científico, educação e transferência de tecnologia, além da certificação e da fiscalização. A iniciativa possui papel fundamental nos levantamentos fitossanitários. Essas ações de diagnóstico básico e regional são as células de um grande sistema de vigilância fitossanitária em um país com as dimensões do Brasil.

Os paradigmas a serem vencidos referem-se ao estabelecimento de uma gestão pública eficiente, que conte, ao mesmo tempo, necessariamente, com indicadores úteis à fitossanidade e com a integração dos diversos atores, principalmente o produtor rural.

OS NÚMEROS NO BRASIL

Somente os prejuízos provocados pela doença da ferrugem asiática na soja nacional evoluíram de US$ 177 milhões, na safra 2001/02, para US$ 2,38 bilhões, na safra de 2007/08. As compras de fungicidas para combater essa praga movimentam um terço do mercado brasileiro de defensivos, considerado o maior do mundo, com cerca de US$ 11 bilhões no ano de 2013.

Dados da Embrapa e da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Esalq) apontam perdas anuais de produção causadas por insetos, na média, de 7,1% no início da década de 2000, que representam prejuízos de US$ 2,2 bilhões para a renda agrícola.

Recentemente, estima-se que os insetos considerados pragas causem perdas anuais de US$ 12 bilhões para a economia brasileira, dos quais US$ 1,6 bilhão é decorrente de pragas quarentenárias. Desde o final do século XIX, foram registradas 24 espécies de pragas introduzidas no Brasil, com destaque para a ferrugem, a broca-do-café, a mosca-do-mediterrâneo e o bicudo-do-algodoeiro.

A Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária (SBDA) registra 150 pragas quarentenárias com grande potencial de entrada no Brasil. Algumas delas possuem chances de impactar as lavouras brasileiras: pulgão-da-soja, necrose letal do milho, monilíase do cacaueiro, amarelecimento letal do coqueiro, estriga e ácaro chileno das fruteiras.

A desestruturação da Defesa Sanitária Vegetal pode, também, causar perdas em relação à ressurgência de pragas já estabelecidas e negligenciadas. Com o aumento da incidência das principais espécies de mosca das frutas, como a *Ceratitis capitata* e a *Anastrepha grandis*, a Índia, o Chile e a Europa suspenderam recentemente as importações do Brasil, com prejuízos anuais de US$ 20 bilhões e a perda de 240 mil empregos diretos.

A *Helicoverpa armigera*, com seus ataques às lavouras de soja, milho e algodão em doze estados nacionais, pode gerar prejuízos de R$ 2 bilhões. No Mato Grosso, o índice médio de perdas nos campos de soja é de 3,0%, com aumento de 4,3% nos custos de produção – R$ 85,00 a mais por hectare. Este percentual corresponde às três aplicações extras de defensivos que são demandadas quando há incidência da lagarta. Somente este custo adicional soma R$ 707 milhões.

Conceitos como os de paisagens agrícolas e o Manejo Integrado de Pragas (MIP) devem ser recuperados e integrados a indicadores eficientes para medirem os efeitos das políticas públicas de defesa agropecuária. Para isso, a convergência de ações da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e de outros órgãos junto à defesa agropecuária é fundamental em um ambiente de coordenação nacional.

No cenário de defesa agropecuária, é necessário reduzir a disputa entre os segmentos interessados. A posição do MAPA é a de ser o coordenador das ações que compõem a grande política fitossanitária no Brasil. Todos os atores devem desempenhar com eficiência seu potencial na defesa dos interesses do agronegócio nacional. ■